**PROCURAÇÃO *AD JUDICIA ET EXTRA***

**OUTORGANTE:**

**OUTORGADOS:  ÁQUILA RAIMUNDO PINHEIRO LIMA, inscrito na OAB sob o nº. 39.606, LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito na OAB sob o nº.** 39.586 e **MARCOS VINÍCIUS BORGES ALVARENGA**, inscrito na OAB/GO sob o n.º 48.645, todos com atuação no Núcleo de Prática Jurídica/NPJ da Faculdade Evangélica de Senador Canedo/FESCAN, situada na Rua JM 32, Quadra APM, Lote 1, Bairro Jardim das Oliveiras, Senador Canedo/GO, tel.: (62) 3203-1006.

**PODERES GERAIS**: por este instrumento particular de procuração, constituo meus procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e especialmente **para propor XXX**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS**: Esta procuração outorga aos Advogados os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, tudo em conformidade com o art. 105 da Lei 13.105/2016.

Senador Canedo, de de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Outorgante**